

Observatório da Justiça quer menores de 18 fora da prisão

Penas. Várias forças políticas defendem a responsabilidade penal aos 12 anos, mas Observatório pede que seja só aos 18

LICÍNIO LIMA

O Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJ) defende que o limiar da imputabilidade, actualmente fixado nos 16 anos, passe para os 18. A entidade que tem como missão acompanhar e analisar o sistema judiciário distancia-se, assim, de algumas forças políticas, como o CDS/PP, que têm vindo a defender a responsabilidade penal a partir dos 12 anos.

"Com esta reforma poderíamos tornar mais eficaz a acção da Lei Tutelar Educativa (LTE) e evitar que um jovem aos 16 anos seja 'engolido' pelo sistema prisional em que é colocado, em muitos casos na mesma situação e em contacto com os adultos reclusos", afirma o OPJ em relatório sobre a aplicação daquele diploma.

Conceição Gomes, directora executiva do OPJ, reconhece que fazer coincidir as maioridades civil e penal é, por ora, um tema controverso. Neste sentido, em declarações ao DN, sugere que um primeiro passo seria a possibilidade de o tribunal poder articular os dois regimes: a LTE, aplicada aos menores entre os 12 e os 16 anos; e o Código Penal, aplicado aos maiores de 16 anos. "Ambos os regimes não deveriam ser estanques", afirma a responsável, frisando: "Alguns jovens delinquentes de

14 ou 15 anos necessitariam, porventura, de medidas punitivas mais graves, ao passo que outros, mais velhos, de 16 ou 17 anos, necessitariam apenas de medidas de protecção."

O CDS/PP tem vindo a defender a imputabilidade dos actos criminais a partir dos 12 anos. Também o líder parlamentar do PSD, Miguel Macedo, já veio defender que o tema poderia ser um ponto de partida para se pensar a reforma da LTE.

Para Anabela Rodrigues, ex-directora do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), "seria um retrocesso

ANÁLISE

LEIS

► **Desarticulação** Segundo o OPJ, não há uma articulação entre a Lei Tutelar Educativa e a Lei de Promoção e Protecção das Crianças e Jovens em Perigo.

SAÚDE

► **Acompanhamento** Lacuna indicada pelos operadores é a ausência de resposta para as situações de saúde mental dos jovens.

MEIOS

► **Espera** Há jovens a aguardar vaga nos centros educativos para cumprir as sanções do tribunal.



A delinquência juvenil está a ser tratada sem conhecimento do fenómeno e sem uma estratégia

histórico baixar a imputabilidade penal", sublinhando: "Defendo que se faça coincidir a idade penal com a idade civil."

A recomendação do OPJ é também apoiada por Maria João Leote de Carvalho, autora de uma tese de doutoramento sobre delinquência juvenil. No entanto, a investigadora do CesNova, da Universidade Nova de Lisboa, entende que antes de se fazer coincidir as maioridades civil e penal, a sociedade deverá antes clarificar os conceitos de criança e de jovem. "Cada área — saúde, educação, justiça — tem uma concepção diferente do que é ser criança e jovem", disse ao DN, acrescentando: "Não parece ser coerente estender-se a escolaridade obrigatória até aos 18 anos e, simultaneamente, considerar-se que a partir dos 16 anos o jovem é suficientemente maduro para entrar na prisão."

Maria João Leote de Carvalho é das poucas investigadoras em Portugal com trabalhos sobre delinquência juvenil. "É uma área de difícil investigação porque no Ministério da Justiça não há dados estatísticos fiáveis que se possam trabalhar", adiantou.

Criminalidade juvenil é realidade desconhecida

ANÁLISE A Lei Tutelar Educativa (LTE) faz este mês dez anos que entrou em vigor. O trabalho elaborado pelo Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJ), referido no texto ao lado, visou avaliar a aplicação do diploma durante uma década e sugerir eventuais reformas. Mas a entidade defende que o melhor é não mexer na lei porque não há estatísticas nem indicadores fiáveis sobre a delinquência juvenil.

"A ausência de estudos e indicadores que permitam análises detalhadas, bem como inferir se, de facto, há alterações significativas nas dinâmicas da delinquência juvenil, não aconselham reformas estruturantes nesta matéria que impliquem, por exemplo, mudança de paradigmas ou de princípios subjacentes ao actual modelo que informa a LTE", lê-se no relatório a que o DN teve acesso.

Mais. O OPJ adverte: "O vazio de conhecimento sobre o fenómeno

da delinquência juvenil, associado à existência de uma lei-quadro de política criminal, condiciona as atitudes dos operadores quanto ao tratamento da delinquência juvenil, permitindo derivas penalistas". Ou seja: "O conhecimento que existe, além de escasso, é fragmentado, e desconhece-se a criminalidade oculta", salienta-se.

É neste quadro de iliteracia que se trata em Portugal a delinquência juvenil. Razão pela qual "ninguém sabe como está, nem para onde vai", alerta a investigadora da Universidade Nova, Maria João Leote de Carvalho.

Segundo esta professora, a delinquência juvenil "está a ser combatida sem uma visão estratégica, um plano a longo prazo que se perceba o que se quer e para onde se vai". Em seu entender, a recente opção do Governo em colocar menores sob a alçada da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais "significa um retrocesso de 100 anos".